

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº091/2019

Sertão Santana, 04 de abril de 2019.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.505, de 26 de março de 2019, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$1.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº

558/19

Data

05/04/19

13h48 /

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!